

#	5
<b>Iniciativa</b>	Supervisão Temática do Formulário de Referência das companhias abertas
<b>Justificativa</b>	<p>A RCVM 59, em vigor desde 2023, aprimorou a divulgação de aspectos climáticos, ambientais, sociais e de governança no Formulário de Referência (FRE), conforme o princípio pratique ou explique.</p> <p>A partir de suas atividades de monitoramento, a CVM tem identificado deficiências na divulgação de itens específicos do FRE (por exemplo: matriz de materialidade e indicadores-chave de desempenho ASG; marcadores de diversidade dos órgãos de administração e conselho fiscal, bem como do corpo de colaboradores), ressaltando a necessidade de maior consistência e qualidade das informações prestadas.</p> <p>O fortalecimento da transparência e da comparabilidade dos dados reportados é pilar fundamental para mitigar riscos de <i>greenwashing</i> e assegurar que as divulgações refletem com precisão os compromissos e práticas das empresas.</p>
<b>Objetivos/Metas</b>	<p>Verificação anual dos itens 1.9.e; 7.1.d e 10.1.a dos FRE enviados pelas empresas abertas.</p> <p>Tal verificação se dará quando (e se) houver a identificação de inconsistências relevantes, conforme critérios previamente estabelecidos pela SEP (metodologia de filtros de supervisão aplicada ao universo de empresas qualificáveis).</p> <p>Esta iniciativa objetiva o aprimoramento da qualidade das informações relacionadas à sustentabilidade, por meio de supervisão educativa.</p>
<b>Componente Organizacional</b>	SEP
<b>Tipo de Entrega e Prazo</b>	<p>Elaboração de relatório de atividades data-base 2025 até fevereiro/2026;</p> <p>Elaboração de relatório de atividades data-base 2026 até fevereiro/2027;</p> <p>Inclusão da experiência de supervisão como alerta ou recomendação no Ofício Circular Anual (2027) da SEP (divulgação até fevereiro/2027).</p>
<b>ODS Relacionado</b>	 